



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Edição N.º 1061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220563 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**, inscrito no CNPJ 10.404.912/0001-82, representado neste ato pelo Sr.º **JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de n.º 2022042201CA e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 280,00** (Duzentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **02 de Dezembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA** - Representante da Empresa - **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**.

Portaria n.º 015/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220563
Ref. Processo n.º. CARONA N.º 2022042201-CA
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula N.º 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 02 de Dezembro de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º.....**: 20220565**ORIGEM.....**: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022120501-DP**CONTRATANTE.....**: SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA**CONTRATADA(O).....**: ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção ao Centro Vocacional Tecnológico - CVT, incluindo instalação de forro PVC e vidracaria junto a secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.195710002.2.024 Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacioal Tecnológico À CVT , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 13.710,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2022

Portaria n.º 075/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220565
Ref. Processo n.º. 2022120501-DP

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção ao Centro Vocacional Tecnológico - CVT, incluindo instalação de forro PVC e vidracaria junto a secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca..

O Sr , Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, como CONTRATANTE e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Edição N.º 1061

ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, MATRÍCULA nº 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 de Dezembro de 2022.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220551

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022112101-DP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: BRENO AMARO AIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.041210002.2.129 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 16.400,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2022

Portaria nº 49/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20220551

Ref. Processo nº 2022112101-DP

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA..

O Sr, Secretaria de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria de Planejamento e Gestão, como CONTRATANTE e BRENO AMARO AIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO DE FREITAS, MATRÍCULA nº 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 22 de Novembro de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Edição N.º 1061

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220564** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **23.905.067/0001-70**, representado neste ato pelo Sr.º. **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022102601PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 22.528,65** (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **06 de Dezembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – SECRETÁRIA DE SAÚDE – TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR – Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR - ME**.

Portaria nº 3404/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220564
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2022102601PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**.

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **T N MAIA JUNIOR - ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula N.º 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**PORTARIA Nº 045/2022**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, **RESOLVE** autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Limoeiro do Norte no período de 06 a 08 de dezembro de 2022 para participação no Circula Ceará realizado pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário – R\$	Total - R\$
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA	Secretária	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 05 de dezembro de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viagem a Jaguaratama no(s) dia(s) 01/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar em Jaguaratama**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de dezembro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Edição N.º 1061

PORTARIA Nº 343/2022

A **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 01/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Micael Wesley Pinheiro de Souza	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de dezembro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 344/2022

A **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 01/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de dezembro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência
